

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE**Atos da Presidência / Diretoria Geral****Portaria****PORTARIA 177/2020 - SEI/TRE-SE - 0818408**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Rubens Lisbôa Maciel Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, XVI, da Portaria 296/2017, deste Regional:

Considerando o art. 38 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei 9.527/97;

Considerando o artigo 7º, §2º, da Resolução TSE 21.832/2004, incluído pela Resolução TSE 23.411, de 6/5/2014 e o Formulário de Substituição SEI nº 0818073;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, excepcionalmente, o servidor GICELMO VIEIRA DE ARAGÃO, requisitado, matrícula 309R623, da 3ª Zona Eleitoral, com sede em Aquidabã/SE, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função comissionada de Chefe de Cartório da referida Zona, FC-6, no dia 14/2/20, em substituição a SANDRA MIRANDA CONCEIÇÃO LIMA, em virtude de ausência justificada da titular e da impossibilidade de substituição pela assistente no referido dia, conforme justificativa apresentada no Formulário de Substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14/2/20.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor Geral, em 17/02/2020, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA 176/2020 - SEI/TRE-SE - 0818363

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Des. JOSÉ DOS ANJOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso XVII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Edital 65/2020, publicado no Diário de Justiça Eletrônico deste Regional em 07/02/2020;

CONSIDERANDO os termos da Resolução TRE/SE 23/2018, que regulamenta o exercício da jurisdição eleitoral de primeiro grau;

CONSIDERANDO a Informação 634/2020 (0818340);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. CAROLINA VALADARES BITENCOURT para exercer as funções de Juiz Titular da 12ª Zona Eleitoral, sediada em Lagarto/SE, por um biênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por JOSÉ DOS ANJOS, Presidente, em 18/02/2020, às 08:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA 174/2020 - SEI/TRE-SE - 0817844

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Desembargador José dos Anjos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso XXXIV, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), instituída pela Resolução CNJ 211/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de realização periódica de análise crítica do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC), conforme previsão contida no art. 6º da Resolução nº 42/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a segunda revisão do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC), anexo desta Portaria.

Parágrafo único. O Anexo citado no caput deverá ser disponibilizado no endereço eletrônico http://www.tre-se.jus.br/o-tre/governanca/portal-de-governanca-de-tic/Planos_Estrategicos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por JOSÉ DOS ANJOS, Presidente, em 17/02/2020, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA 175/2020 - SEI/TRE-SE - 0818163

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Rubens Lisbôa Maciel Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso XVI, da Portaria TRE/SE 296/2017;

Considerando o artigo 38 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997; o artigo 2º, §3º, da Portaria TRE/SE 215/2014, alterada pelas Portarias TRE/SE 1217/2017 e 72/2019; e o Formulário de Substituição nº 0816882;